



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 041/2023

ASSUNTOS: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 87 DA LEI MUNICIPAL Nº 896/2018 – CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a exame desta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 041/2023.

Referido projeto não trará ônus ao Poder Público, pois se trata apenas de acréscimo de tempo ofertado aos contribuintes para quitação de contribuições de melhorias.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação do projeto descrito acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo.

Este parecer não vincula a votação dos nobres edis, que poderá ser contrária ou favorável à aprovação do(s) projeto(s) em plenário.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


Verª. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro